



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 217/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA MARICELCE CHIES COMO GESTOR DA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art.3, do Decreto Municipal nº 67/2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar Maricelce Chies, a contar da data de 15/09/2022, Escriturário, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto o auxílio financeiro para a difusão da arte e da cultura por meio do canto, com vistas manutenção da atividade cultural desenvolvida pela entidade, Sociedade de Canto Sempre Viva.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**